

CORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 019/2015–COGEPS

RESPOSTAS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2014 – PSS4-2014, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no Edital nº 017/2015-COGEPS, de 09 de fevereiro de 2015;
- as respostas da Banca Examinadora de Avaliação dos Títulos;

TORNA PÚBLICO:

As respostas das análises dos recursos contra os resultados da **PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** do 4º Processo Seletivo Simplificado de 2014 – **PSS4-2014**, para contratação de Agentes Universitários, por Prazo Determinado, conforme descrito a seguir:

Candidato (a): André Luiz de Paulo
Inscrição: 146
Cargo: Técnico Administrativo – Campus de Cascavel
Recurso: Candidato solicita avaliação de registro de trabalho.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO – avaliação do registro de trabalho não realizada, pois o Candidato já havia completada nota máxima, conforme art. 106 do Edital 192/2014-GRE.
Fica mantida a nota publicada que foi de 40 pontos.

Candidato (a): Allison Gabriel Beltrame Bernardes
Inscrição: 100
Cargo: Técnico Administrativo – Campus de Cascavel

Recurso: Candidato encaminha currículo e solicita análise.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO – Conforme art. 101 do Edital 192/2014-GRE “Em caso algum, será admitida juntada de títulos após o encerramento do prazo previsto neste Edital”.
Fica mantida a nota publicada que foi 00, pois não apresentou os títulos no prazo previsto em Edital.

Candidato (a): Rosana Priscila de Deus Hagemann
Inscrição: 465
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho - HUOP
Recurso: Candidata encaminha comprovante de tempo de serviço a fim de acrescentar pontuação.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO – Conforme art. 101 do Edital 192/2014-GRE “Em caso algum, será admitida juntada de títulos após o encerramento do prazo previsto neste Edital”.
Fica mantida a nota publicada que foi de 25 pontos.

Candidato (a): Cássio Rafael da Rocha
Inscrição: 564
Cargo: Técnico Administrativo – HUOP
Recurso: Candidato solicita revisão da análise justificando pontos de experiência profissional, cursos de graduação e extensão.
Resposta ao Recurso: DEFERIDO – Após nova análise, foram aceitos dois cursos de extensão não considerados anteriormente.
Fica alterada a nota de 10 pontos para 23 Pontos.

Candidato (a): Maike Vensoloski Zaias
Inscrição: 247
Cargo: Técnico Administrativo – HUOP
Recurso: Candidato solicita revisão da análise considerando visita técnica como curso de extensão.
Resposta ao Recurso: INDEFERIDO.
Fica mantida a nota publicada que foi de 37 pontos.

Candidato (a): Edson Cerebel da Costa
Inscrição: 625
Cargo: Agente de Segurança Interna - HUOP
Recurso: Candidato solicita revisão de sua pontuação.
Resposta ao Recurso: DEFERIDO PARCIALMENTE – Após nova análise o tempo de serviço foi alterado de 0,0 para 0,9 totalizando 19 pontos. Com

relação as 160 horas de curso na área, esclarecemos que esse é pré requisito para o cargo, portanto não conta na prova de títulos conforme artigo 104 do Edital 192/2014-GRE.

Fica alterada a nota de 10 pontos para 19 Pontos.

Candidato (a): Kleber Adriano Ribeiro

Inscrição: 710

Cargo: Auxiliar Operacional – Campus de Rondon

Recurso: Candidato solicita reformulação do anexo VI de avaliação do Edital 192/2014-GRE.

Resposta ao Recurso: INDEFERIDO – Recurso fora de prazo.

Fica mantida a nota publicada que foi de 40 pontos.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria nº 0987/2012-GRE